

## PORTARIA 007/2016 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regime de plantão no recesso nos dias 31 de agosto e 07 de setembro de MAIO de 2016 nos moldes da resolução 07/2016, nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá nos dias 31 de agosto e 07

de setembro.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos da resolução o/2016, **RESOLVE**:

**Designar**, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso** na forma abaixo mencionada:

## **CRIMINAL:**

Dra GISELLE MUNIZ MENDES ALVES 31 de agosto/16 Dra. ALESSA PAGAN VEIGA 07 de setembro/16

## FAMÍLIA:

Dra. BÁRBARA SILVEIRA MACHADO BISOCHI 31 de agosto e o7 de setembro/16.

Haverá plantão apenas via telefone 31-98307-5679.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 25 de agosto de 2016

Clayton Rodrigues Sabino Barbosa Coordenador Uberlândia. MADEP 165 D/MG.